



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade

CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC

Telefone: (48) 3721-7302 – 3721-7303 – 3721-4916

E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

**RESOLUÇÃO Nº 14/2018/CUn, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018**

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou este Conselho em sessão realizada em 25 de setembro de 2018, conforme os termos do Parecer nº 19/2018/CUn, acostado ao Processo nº 23080.052451/2018-12,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conhecer o recurso interposto por Juliane de Oliveira e dar-lhe provimento parcial, revogando a Portaria nº 332/2018/DDP, que exonerava a servidora.

*Parágrafo único.* Determinar que seja refeita a Avaliação da 3ª Etapa do Estágio Probatório da servidora mencionada no *caput*, por meio da participação de Comissão de Avaliação designada e constituída no Departamento de Compras.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

ALACOQUE LORENZINI ERDMANN